



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Nº 06/2026

Cria a Comissão de Litigância e Políticas Públicas no Sistema de Saúde.

A Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Interno, motivada na justificativa apresentada na proposta de criação em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Litigância e Políticas Públicas no Sistema de Saúde**, com a finalidade de promover análises especializadas, estudos técnicos e coordenação interdisciplinar sobre o Direito da Saúde, focando especialmente na regulação do setor, no fenômeno da judicialização, no impacto das políticas públicas e na garantia dos direitos dos pacientes.

Art. 2º A Comissão de Litigância e Políticas Públicas no Sistema de Saúde será dirigida pelos seguintes membros:

- I. **Jose Marco Tayah** – Presidente
- II. **Rodrigo Aiache Cordeiro** – Vice-Presidente
- III. **Flávia Mello Tapajóz Oliveira** – Secretária

Membros: Estéfani Luise Fernandes Teixeira, Mariane Silva Camargo e Maria Fernanda Dias Mergulhão.

Art. 3º A Secretaria de Comissões do Instituto dos Advogados Brasileiros deverá elaborar as portarias de nomeação de todos os membros que comporão a comissão.

Art. 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação (T.I.) deverá proceder ao registro da nova comissão no site institucional, no sistema GERPRO e nos respectivos canais de comunicação.

Art. 5º Dê-se ciência ao Diretor Coordenador das Comissões e aos membros nomeados.



Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.


Rita Cortez
Presidente Nacional do IAB